



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

39.318-000

1

LEI Nº 360/011

AUTORIZA O CHEFE DO PODE EXECUTIVO A CRIAR CARGO COMISSIONADO NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARAÍ DE MINAS

JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal e da área da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icarai de Minas o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO**.

Art. 2º - A investidura para o cargo que está sendo criado será de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo e será de recrutamento limitado, provido por servidor efetivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes d aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - O vencimento do cargo criado no art. 1º desta lei é o constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icarai de Minas, 08 de novembro de 2011

JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS	OCUPADO	VENCIMENTO
Diretor	01	x	R\$ 1.800,00